



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



Mensagem de N° 007/2017, de 20 de JULHO de 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Entrada 07/08/17
Discussão 24/08/17
 Aprovado Rejeitado
José Eudes da Silva
Presidente

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	() Não
Votos Favoráveis	04
Votos Contrários	—
Abstenções	03
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	24/08/17
Em	Projeto de Lei

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal n°.007/2017, para o qual pedimos apreciação e aprovação.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao vigente Orçamento Programa da Despesa - Lei Municipal n.º 737 de 07 de Novembro de 2016, para criação de dotações específicas e elementos de despesas que não existiam no orçamento de 2017 junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

A seguir expomos as justificativas conforme o que preceitua o Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

A presente matéria se dá em decorrência da necessidade de dotação orçamentária específica e de seus elementos de despesas para implantação do Programa Primeira Infância no SUAS, criado pelo Decreto n° 8.869 de 05/10/2016, conforme Termo de Aceite registrado no dia 30/11/2016.

Considerando os artigos 40 ao 46 da Lei Federal 4.320/64, o Poder Executivo Municipal submete a presente matéria e apreciação dos Senhores Edis Municipais, a quem roga pelo apoio incondicional para a necessária aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA -- CEARÁ, em 20 de JULHO de 2017.


JOSE EUDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor Vereador

Joziberg Almeida Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Potiretama - Ceará.

Recebido Em 26/07/17

Secretária da Câmara Municipal
de Potiretama



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



PROJETO DE LEI Nº. 007/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Potiretama, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, Estado do Ceará, JOSE EUDES DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.


Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de POTIRETAMA/CE., **crédito adicional especial** para o exercício de 2017, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para criação de dotação específica e elemento de despesa discriminados no demonstrativo I, anexado ao Projeto de Lei.

Art. 2º. Como recursos para abertura do **crédito adicional especial** de que trata a presente Lei a ser operada mediante decretos específicos, serão utilizadas fontes de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme demonstrativo II, anexado ao presente Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - CEARÁ, em 20 de JUNHO de 2017.


JOSE EUDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE
DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

**DEMONSTRATIVO I
PARA ABERTURA DE CREDITO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.15 - Fundo de Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.244.0137.2.061 - Programa Primeira Infância no SUAS

VALOR R\$ 60.000,00

2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



ELEMENTOS DE DESPESA
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALORES R\$ 15.500,00
ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VALORES R\$ 10.000,00
ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
VALORES R\$ 10.000,00
ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VALORES R\$ 21.000,00
ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
VALORES R\$ 1.500,00
ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
VALORES R\$ 2.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE
DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

DEMONSTRATIVO II
PARA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.15 - Secretaria Municipal de Ação Social


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.244.0024.1.022.000 - CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITARIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR R\$ 60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - CEARÁ, em 20 DE JULHO DE 2017.


JOSE EUDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL